



LEI ORDINÁRIA Nº 2496

de 02 de julho de 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal o G.R.E.S. Mocidade Independente da Nova Corumbá.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública Municipal o G.R.E.S. Mocidade
Independente da Nova Corumbá.*

Art. 2º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 2 de julho de 2015.

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2496/2015 - 02 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em